



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do Art., 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta, do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.01.27.03.DP.CMA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; PROCESSO DE PAGAMENTOS; PRESTAÇÕES DE CONTAS; PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS; ATAS DAS SESSÕES; PROJETOS DE LEIS E DE MAIS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.** Com a **TEXA TECNOLOGIA E SERVIÇOS-ME** CNPJ: Nº 22.513.500/0001-60, no Valor total de **R\$ 16.500,00** (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés/CE 29 de janeiro de 2021

José Mauricio Barreto de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

